

**PORTARIA Nº 076/2013/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.

**Art. 2º** A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo Coordenado pelo primeiro:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Perfil</b>	<b>Lotação</b>
117446/1	Gilvânio de Ávila	Gerente de Provimento	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
113068/1	Regina Saliés Ferreira	Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Assistente de Administração	GEPROV/CPMM/SGP
34929/3	Waldice da Silva Costa	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Médica Citologista	MT Laboratório
94045/2	Osmar Gonçalves Sabóia	Gerente de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica	Contador	GEIAA
96531/1	Kátia Regina Borges	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Enfermeira	GEIAA

**Art. 3º** A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde